

CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-069022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 009/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para controle operacional e realização de procedimentos de descarga de rede no SAA – Sistema de Abastecimento de Água do SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 12 de janeiro de 2022, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93. O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO / RESPOSTA:

Não verificamos que o custo das férias e décimo terceiro dos funcionários estão embutidos no custo dos funcionários, posto que o contrato será de 12 meses.

Resposta: Para custos relacionados à mão de obra, foram utilizadas referências de preços SINAPI, que já consideram os encargos sociais apontados.

Na planilha dos custos da unidade operacional:

a. **Moto**, o custo de R\$276,25 abrange combustível, rastreador, baú entre outros itens: um rastreador custa no mínimo 60 reais, baú o custo em torno de 400 (material e instalação), uma locação de motocicleta no mínimo 500 mensais com o combustível – **o valor proposto pela licitante está totalmente inexequível.** Nesta toada torna-se imperioso esclarecimentos de como o custo deste item foi calculado.

Resposta: O custo produtivo do veículo é composto por:

- Desvalorização média anual do veículo (4,37%) (veículo de referência Honda CG 160 Cargo - FIPE 811142-1), com valor de 46,60 R\$/mês
 - Combustível para trecho mensal de 682 km/mês, com consumo estimado de 35km/l, resultando no valor de 120,81 R\$/mês
 - Custos totais de acessórios, no valor de R\$ 1.268,00 em um período de vida útil de 5 anos, resultando no valor de 21,15 R\$/mês
 - Custos mensais relacionados ao sistema de rastreamento, cotado em 45,00 R\$/mês
 - Custos relacionados à manutenção anual, com média de 43,58 R\$/mês
 - Custos relacionados à troca de pneus, estimado em 12,67 R\$/mês
 - Custos relacionados aos impostos, considerando o valor de 21,85 R\$/mês
- Totalizando 311,66 R\$/mês

O custo improdutivo do veículo é composto por:

- Desvalorização média anual do veículo (4,37%) (veículo de referência Honda CG 160 Cargo - FIPE 811142-1), com valor de 46,60 R\$/mês
 - Custos totais de acessórios, no valor de R\$ 1.268,00 em um período de vida útil de 5 anos, resultando no valor de 21,15 R\$/mês
 - Custos mensais relacionados ao sistema de rastreamento, cotado em 45,00 R\$/mês
 - Custos relacionados aos impostos, considerando o valor de 21,85 R\$.
- Totalizando 134,60 R\$/mês

Considerando que parte dos serviços são realizados com a motocicleta parada (tempo de espera para o procedimento de descargas), foi considerada proporção de 80/20 entre hora produtiva/improdutiva, resultando no valor mensal de R\$ 276,25. Com acréscimo do BDI, obtém-se o valor de 341,22 R\$/mês.

a. **Custo de uma chave T** – R\$700,00 mais a adaptação para a moto – custo de R\$200,00 (a chave T utilizada neste serviço é de 1 metro) - impossível realizar pelo valor fixado mensal no edital. Em que pese estar fixado pela depreciação, o seu valor precisa fazer parte a planilha de custo. De que maneira o valor R\$9,08 foi calculado?

Resposta: Considerando que o objeto da licitação não é a aquisição de itens, para a composição de preços de ferramentas/equipamentos, foi realizada pesquisa de mercado, para se conhecer o valor médio de mercado do item. De posse desse valor, é calculado o valor correspondente à depreciação anual, conforme indicado à cada item (conforme classificação do Anexo III 9026 - RFB N° 1700-2017), do qual é utilizado fração mensal de 1/12. Desse valor, deve ser acrescido o BDI.

a. **Celular e plano de dados:** Um plano e um celular – apenas o celular que é solicitado custa no mínimo R\$800,00 e o plano - R\$50,00 – cada um.

Resposta: Considerando que o objeto da licitação não é a aquisição de itens, para a composição de preços de ferramentas/equipamentos, foi realizada pesquisa de mercado, para se conhecer o valor médio de mercado do item. De posse desse valor, é calculado o valor correspondente à depreciação anual, conforme indicado à cada item (conforme classificação do Anexo III 9026 - RFB N° 1700-2017), do qual é utilizado fração mensal de 1/12. Desse valor, deve ser acrescido o BDI. Para o plano de dados, foi considerado o valor mensal de R\$ 75,00, com acréscimo do BDI.

a. **Colorímetro e Turbidímetro** – custo **R\$5.000,00** de um kit, de que forma foi calculado o valor na planilha R\$46,10 mensal para os dois itens?

Resposta: Considerando que o objeto da licitação não é a aquisição de itens, para a composição de preços de ferramentas/equipamentos, foi realizada pesquisa de mercado, para se conhecer o valor médio de mercado do item. De posse desse valor, é calculado o valor correspondente à depreciação anual, conforme indicado à cada item (conforme classificação do Anexo III 9026 - RFB N° 1700-2017), do qual é utilizado fração mensal de 1/12. Desse valor, deve ser acrescido o BDI.

a. Além da necessidade de custos extras como baterias, materiais de consumo para execução dos serviços, cubetas e suportes de acrílico - **R\$2.500,00**

Resposta: Não há utilização de consumíveis para a realização destes ensaios.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

4

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 17 de janeiro de 2022.

Rosimeri Nascimento Simões

Presidente da Comissão de Licitações

Thiago Henrique Thomas

Engenheiro Civil